

Uma nova existência para as bolsas

Gustavo H. B. Franco

Uma das imagens mais impressionantes, e mais frequentes, nos noticiários sobre as crises financeiras internacionais recentes era a da algazarra dos operadores de pregão, se empurrando e se esgoelando como é típico em um dia nervoso. A televisão tinha na Bolsa de Valores de São Paulo um extraordinário aquário de imagens desse tipo que, durante os piores dias das crises, chocavam os adultos e divertiam as crianças.

Ao leitor atento, todavia, não terá escapado que as imagens registradas a partir das bolsas asiáticas eram bastante diferentes: recintos grandiosos, repletos de terminais de computadores, que pareciam fazer submergir as pessoas e dos quais o máximo de emoção que a câmera conseguia capturar era a figura de um operador, na frente de seu terminal, arrancando os cabelos ou roendo as unhas. Nada que se parecesse com o furor do nosso empurra-empurra.

A diferença tinha uma boa explicação. No nosso caso, o pregão era, como se diz, "de viva voz". Os operadores credenciados pela Bolsa são fechados em um recinto, devidamente armados de seus telefones, e passam a gritar uns com os outros, seus lotes, seus preços de compra e venda, e a fazer negócios, que anotam em pedacinhos de papel (os boletos) que vão largando para trás, para alguém que os recolhe e digita os números ali rabiscados em algum sistema que executa a transação. É claro que isso tudo pode ter lugar de uma forma muito mais organizada e eficiente, como na Ásia, através de computadores: cada operador tem um terminal, no qual digita seus números ou estratégias, e programas especiais coordenam compras e vendas automaticamente, acionando as custódias, os pagamentos e a contabilidade. Tudo sem gritaria.

Assim é o pregão eletrônico, um avanço aparentemente inocente, mas cujas consequências são revolucionárias, e a principal delas é fácil de ser percebida: os operadores não precisam mais estar no mesmo lugar. Eles não se falam diretamente: o seu relacionamento, como num "chat", ou num leilão eletrônico pela Internet, passa a ser virtual e em tempo real. Isso quer dizer que o mercado se desterritorializa: perde sentido, a rigor, a noção de uma bolsa organizada, ou de um lugar onde as pessoas necessariamente se

reúnem para esse tipo de comércio. Na verdade, basta um site, um "lugar virtual", onde quem entra tem de clicar que aceita certos termos (concernentes a pagamentos, entrega, garantias, custódia, liquidação e solução de controvérsias), exatamente como se faz para os sites ditos adultos, onde o indivíduo precisa dizer que não vai se chocar com o que vai ver, ou se submete a algum sistema de verificação de idade. Com isso, a Bolsa deixa de existir como tal. Deixa de ser uma espécie de clube onde só se pode entrar pela mão de um sócio, um corretor habilitado, o dono do lugar, o único que pode conduzir aquele jogo e para quem nós todos devemos pagar uma comissão em troca de algo que podemos perfeitamente fazer sozinhos. A Internet está, com efeito, devastando a atividade de corretagem. Hoje em dia nos EUA, aliás, na Internet, é possível acessar sites a partir dos quais o indivíduo pode fazer seus próprios negócios, pagando por transação feita, e tendo a opção de pagar só um pouquinho a mais para ter o privilégio de falar com um "broker".

A corretagem de fato não faz mesmo muito sentido num mundo de informação total. Seu fundamento é o custo ou a dificuldade em obter a informação especializada, exatamente o que a Internet está destruindo. A Internet nos desobriga de recorrer a esses profissionais e aos lugares exclusivos desses senhores, as bolsas de valores.

Um parêntese: há outro fundamento, bem menos nobre, para a atividade de corretagem, que é a fixação de algum monopólio ou obrigatoriedade legal. No Brasil existem ainda leis que obrigam as pessoas a usarem corretores, e pagar por isso, mesmo quando não querem esses serviços. A obrigatoriedade da interveniência de corretor em operação de câmbio, por exemplo, era fixada em uma lei que, com todo o merecimento, foi revogada em 1994 na primeira das medidas provisórias do Plano Real. A revogação produziu até ameaças de morte, mas foi mantida. No caso da corretagem de seguros, por exemplo, ainda permanece em lei (ainda por cima entendida como complementar) a esdrúxula obrigatoriedade da presença do corretor mesmo que as partes não queiram. Pior que isso só o lobby dos corretores de imóveis, que queriam colocar na Constituição a obrigatoriedade da contratação de seus serviços. Fecha parênteses.

É claro que as transformações trazidas pela Internet geram enorme ansiedade nos funcionários e corretores das Bolsas. Esse mundo

está em rapidíssima transformação, e aqueles comprometidos com as maneiras antigas de se fazer as coisas, estão em pânico. O presidente da Bovespa já é conhecido pela carranca com que exhibe os números da "migração da liquidez" para Nova Iorque. É corretagem que se perde, é menos gente interessada em frequentar aquele clube, cujo título patrimonial se desvaloriza, para o desespero dos sócios. O caso da Bolsa do Rio de Janeiro é ainda mais dramático: a liquidez acabou, os volumes negociados são ridículos, e a queixa é a mesma, só que contra São Paulo.

O problema, todavia, não está bem colocado. Os negócios não desaparecem, e não se trata propriamente da "transferência da liquidez" para um "outro" lugar, mas para nenhum lugar, um não-lugar, um mundo virtual onde, até segunda ordem, não há cartórios, exclusividades e privilégios, e onde outros tipos de "bolsas" vão prosperar.